

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EC097038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 - LETÍCIA MARTINS LOPES - FMS

Extrato do Contrato nº	007/2026
Processo Administrativo de Contratação nº	0536/2026
Fundamentação legal da publicação	Art. 94, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Modalidade de Licitação	Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2025 - FMS
Fundamentação	A Chamada Pública na forme de Credenciamento é fundamentada na inexistência de licitação, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, e fundamentada pelas as Instruções Normativas nº 008/2023 de 09 de maio de 2023 e 010 de 15 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	LETÍCIA MARTINS LOPES, portadora da carteira de identidade nº 6.166.369 – SSP/GO e CPF nº 059.427.521-09, CBO nº 2394-25, residente e domiciliada na Rua José Sinhô, nº 237, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de Psicopedagoga (20 horas semanais) , para atender os usuários do sistema de Saúde do Cantinho de João e Amigos, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0257 - 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso	107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato por 12 meses	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Estimado para o Empenhado no exercício 2026	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário do exercício de 2026, será de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, e quinhentos reais), que corresponde 11(onze) meses, sendo de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Vigência	A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência da prestadora de serviços, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da assinatura	02/02/2026

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** que o aviso do extrato da contratação, foi publicado, de acordo com o disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal 14.133/21, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21, e também foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei. Por ser verdade, firmo a presente declaração. Buriti Alegre - Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:19A259B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás torna público que realizará o Credenciamento nº 001/2026, com início a partir de 03 de fevereiro de 2026, destinado ao credenciamento de profissionais da área da saúde, por meio de credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde no exercício de 2026. O credenciamento tem por finalidade a prestação de serviços de saúde no âmbito do Município, conforme as áreas e especialidades demandadas,

observados os valores constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como as condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos. Informações: <http://www.buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625; segunda a sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, Goiás, 03 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AF1B0599

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 96/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **VIVA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 96/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para implantação do sistema GEOS de IP-Iluminação pública do município, recuperação de receitas IP junto a concessionária de energia elétrica, a realização de vistorias e serviços de manutenção da rede iluminação pública em áreas urbanas e distritos, bem como a elaboração, abertura, acompanhamento e protocolização de projetos técnicos perante a concessionária dentro do Município de Buriti de Goiás, atendendo as demandas da secretaria de administração do Município de Buriti de Goiás.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.622.901/0001-06**, com sede à Rua C78, Qd. 170, Bairro Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74.303-260, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Sousa Nunes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 765.801.721-34, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Prestação de serviços de Implantação do sistema GEOS de IP-Iluminação Pública do município, recuperação de receita de IP junto a concessionária, vistoria e manutenção da rede dentro do município, abertura e acompanhamento de projetos junto a concessionária e outros serviços de assessoria e consultoria indispensáveis ao funcionamento e à eficiência da gestão da iluminação pública municipal	UNID	12	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 48.000,00